

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º	382/09
EM	19/11/09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza a relação entre o cavalo e o homem, aplicado nas áreas de saúde e de educação sob uma ótica interdisciplinar, na busca do desenvolvimento biopsicossocial, da habilitação e da reabilitação de pessoas com deficiência.

Os benefícios propiciados pela Equoterapia são vários: o desenvolvimento emocional e cognitivo, a melhora da qualidade de vida, a aquisição de novas habilidades psicomotoras e o incremento das relações interpessoais.

Por proporcionar tais benefícios tem sido recomendada não apenas para reabilitação de pessoas com deficiência, mas também para educação de pessoas com necessidades especiais.

O crescimento da importância da Equoterapia em nosso Município é tão significativo que apresento o seguinte Projeto de Lei às famílias carentes do município de São Vicente.

PROJETO DE LEI N.º 230/09

DOCUMENTO N.º 2089/09

Institui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal da Equoterapia".

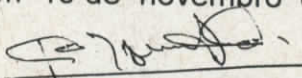
Art. 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal da Equoterapia", a ser celebrado anualmente, no dia 9 de agosto.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 19 de novembro de 2009.


a) DR. JOSÉ EDUARDO